

**Decreto nº 081, de 12 de Setembro de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.10.05.10.303.0009.2.0051 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.000,00
3.1.90.11.00.2.12.01.08.244.0011.2.0066 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
3.1.90.16.00.2.03.01.12.361.0002.2.0020 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
3.3.90.14.00.2.11.01.08.122.0013.2.0056 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.600,00
3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0009.2.0044 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	1.000,00
3.3.90.32.00.2.10.05.10.303.0009.2.0051 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.000,00
TOTAL			60.600,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Setembro de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00